



Outlook

RE: Pedido de esclarecimentos – Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 – JFPB

De Marcos Antonio B. Guimaraes <marcosb@jfpb.jus.br>**Data** Qui, 16/04/2026 13:50**Para** Construtora Morais Vasconcelos <moraisvasconcelos@gmail.com>; Pregoeiros - JFPB <pregoeiro@jfpb.jus.br>

Recebido



Marcos Antônio Braga Guimarães
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos
Justiça Federal na Paraíba
(83) 3690-1164 - marcosb@jfpb.jus.br

De: Construtora Morais Vasconcelos <moraisvasconcelos@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 16 de abril de 2026 10:15**Para:** Pregoeiros - JFPB <pregoeiro@jfpb.jus.br>**Assunto:** Pedido de esclarecimentos – Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 – JFPB

Some people who received this message don't often get email from moraisvasconcelos@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Cuidado: E-mail de remetente externo. Verifique o remetente do e-mail e somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte à Divisão de Tecnologia da Informação. dti@jfpb.jus.br

Prezados,

Referente ao Edital de Licitação nº 6/2026 – Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, que tem por objeto a execução da obra do edifício-sede da Subseção Judiciária de Patos/PB, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos técnicos acerca da planilha orçamentária,

considerando tratar-se de contratação sob regime de empreitada por preço global.

1. Item 2.1.1 – Limpeza do terreno

Verifica-se a ausência de previsão clara quanto aos serviços de carga da camada vegetal removida, bem como sua destinação final ambientalmente adequada. Solicita-se esclarecimento quanto à inclusão destes custos no orçamento.

2. Item 2.2.1 – Demolição de pavimento asfáltico

Consta apenas o serviço de demolição, não sendo identificados os serviços de carga, transporte e destinação final do material demolido. Solicita-se esclarecimento quanto à responsabilidade e previsão destes serviços.

3. Item 3.2.4 – Lajes (guarita)

Nos serviços de execução das lajes, não se identificou a previsão de escoramento tubular/metálico, sendo apresentado apenas cimbramento em madeira. Solicita-se confirmação da suficiência técnica da solução adotada.

4. Item 3.2.8 – Lajes do edifício principal

Não foi identificado no orçamento o controle tecnológico do concreto (ensaios, corpos de prova, abatimento), conforme exigências normativas. Solicita-se esclarecimento quanto à inclusão destes serviços.

5. Item 3.3 – Impermeabilização

Não foi possível identificar de forma clara a contemplação dos serviços de regularização de base e proteção mecânica em todos os sistemas de impermeabilização. Solicita-se confirmação.

6. Sistema de fachada – Pele de vidro

a) O orçamento prevê vidro temperado, entretanto, conforme normas técnicas vigentes, é exigido o uso de vidro laminado. Solicita-se esclarecimento quanto à adequação normativa.

b) Não foram identificados na composição insumos essenciais como perfis de alumínio, elementos de fixação e selagem.

c) Não há previsão de equipamentos de acesso (andaimes, fachadeiros ou similares) para execução do sistema.

7. Composição de custos da pele de vidro

Os valores apresentados encontram-se significativamente abaixo dos praticados no mercado, conforme referências como ORSE. Solicita-se revisão e/ou esclarecimento quanto à composição adotada.

8. Sistemas de fixação de instalações

Não foram identificados na planilha orçamentária os sistemas de fixação para instalações elétricas, hidrossanitárias, de climatização e exaustão. Solicita-se esclarecimento quanto à inclusão destes itens.

9. Equipamentos provisórios de obra

Não foi identificada previsão para andaimes, fachadeiros ou outros sistemas de acesso necessários à execução dos serviços em altura. Solicita-se esclarecimento quanto à responsabilidade por estes custos.

Diante do exposto, considerando o regime de contratação por preço global, solicitamos os devidos esclarecimentos, a fim de garantir a adequada elaboração das propostas e a exequibilidade do contrato.

att,

--



Construtora
Morais Vasconcelos
Desde 1979

Contato: +55 (85) 3224.6255

Home Page: www.cmveng.com.br